



2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

14/11/2016



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO V

2016

São Felix do Coribe-Bahia, 14 de Novembro de 2016 - Segunda-Feira.

Nº 000545

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	01
DECRETOS.....	N/C
PORTARIAS	N/C
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
EDITAIS	01
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESULTADO DE JULGAMENTOS.....	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
ATAS E RESOLUÇÕES	N/C
OUTROS ATOS.....	N/C
COMUNICADOS.....	N/C



COMUNICADO PREFEITURA

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 609 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016,
PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL DE Nº 543,
POR MOTIVO DE ERRO NO ENVIO DO ANEXO.



Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: C1C3D94E3DAB730698D8BC1AE604E4BB



LEIS MUNICIPAIS

Lei nº 609 de 07 de Novembro de 2016.

Cria créditos suplementares e especiais e a revisão da receita, e altera a Lei nº 582, de 07 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de São Felix do Coribe, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º Ficam criados para o exercício de 2016 os créditos suplementares que constam do Anexo I.

Art. 2º. Ficam criados para o exercício de 2016 os créditos especiais que constam do Anexo II.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a dar a devida codificação dos projetos e atividades criados por meio desses créditos especiais.

Art. 3º Fica estimada em R\$ 20.400.000,00, na forma no Anexo III, a receita decorrente do precatório nº 137276-37.2015.4.01.9198 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, devido pela União em razão de Processo Judicial.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - aderir a registros de preços processados por órgãos e entidades do Governo Federal, com vistas à aplicação dos recursos previstos nesta Lei, relativos à aquisição de veículos para transporte escolar e para mobiliário destinado às escolas;

II – especificar, por decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa relativa aos créditos suplementares e especiais criados por meio desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia.

Em 07 de Novembro de 2016.

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
Prefeito Municipal



ANEXO III – RECEITAS SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

Item	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			20.400.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes			20.400.000,00
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais			20.400.000,00
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	20.400.000,00		
	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef/Precatórios	20.400.000,00		

MOACIR PIMENTA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2016 de 16 de novembro de 2016

Ementa: Convoca os Candidatos aprovados pelo concurso Público de 16 de outubro de 2005 atendendo a Decisão Judicial Proferida nos Autos nº. 0000058-52.2010.805.0223.

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, BA. pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.430.951/0001-30, com sede administrativa na Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n, centro, São Félix do Coribe, BA. através do seu Gestor MOACIR PIMENTA MONTENEGRO, vem, com base na legislação aplicável, bem como na sentença proferida nos autos nº. 0000058-52.2010.805.0223, convocar os aprovados, abaixo descritos, para que, caso queiram, apresentem, no período de **17 de novembro de 2016 até o dia 24 de novembro de 2016**, os documentos descritos nos artigos 2º e 3º deste Edital, para que assim, respeitada a ordem de classificação, possam receber a competente nomeação e posse no cargo para o qual foram aprovados no concurso público municipal nº 01 do ano de 2005 realizado no dia 16 de outubro de 2005 conforme o edital nº 02/2005 e retificado pelo edital nº 03/2005 e em conformidade ao Edital nº 08/2006.

Art. 1º - A Administração Pública se norteia em Princípios que determinam a prática dos atos administrativos, tendo como fonte primeira a Constituição Federal que estabelece as matrizes jurídicas a serem seguidas pelos Entes da Federação ao tratar do seu regular funcionamento e diante disso é que esta municipalidade torna pública a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação do concurso público realizado em 16 de outubro 2005, conforme anexo:

ANEXO I – PROFESSOR NIVEL I - SEDE

Art. 2º - Seguindo o entendimento do respeito à Constituição Federal, o Município convoca os relacionados no ANEXO I deste Edital, para que apresentem no período de **17 de novembro de 2016 até o dia 24 de novembro de 2016**, os exames médicos de capacitação física, mental e psicológica, devendo apresentar os respectivos resultados à secretaria municipal de administração.

Art. 3º - Os candidatos convocados quando de sua apresentação à Secretaria de Administração Municipal, no período indicado no artigo anterior para efeito de nomeação, deverão está munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- b) Cópia de Título de Eleitor;

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

www.saofelixdocoribe.ba.gov.br / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: diario.oficial@saofelixdocoribe.ba.gov.br

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: C1C3D94E3DAB730698D8BC1AE604E4BB



- c) Cópia de CPF;
- d) Cópia do Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino);
- e) Atestados de bons antecedentes;
- f) Comprovante de Residência;

§ 1º. Além dos documentos das alíneas a, b, c, d, e, f deste artigo serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia e Original do Diploma ou Certificado de conclusão do curso de 2º grau ou 3º grau de magistério;
- b) Cópia e Original do Histórico Escolar devidamente registrado pela secretaria de Educação.

Art. 4º - O candidato convocado que deixar de se submeter aos exames médicos, e ou, deixar de se apresentar à secretaria de Administração na data fixada no Art. 2º deste edital, perderá os direitos de classificação e passará a figurar como último colocado na listagem do concurso.

Art. 5º - A presente convocação se faz em decorrência do edital nº 02/2005 e retificado pelo edital nº 03/2005 e em conformidade ao Edital nº 08/2006 do concurso nº 01 de 2005 realizado no dia 16 de outubro de 2005, como também da sentença judicial proferida no processo acima descrito.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Dê-se ciência e Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Coribe, 16 de novembro de 2016.

Moacir Pimenta Montenegro
Prefeito Municipal



ANEXO I DO EDITAL Nº 02/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

PROFESSOR NIVEL I – SEDE

CONVOCADOS	IDENTIDADE
Zenilza Correia Martins	RG: 07302347-70
Andresa Xavier da Cruz	RG: 12785351-01
Arlete de Souza Nascimento	RG: 07938088-39
Aroldo de Souza Lima	RG: 13886623-61
Marli Santos de Souza	RG: 9594268-84
Roselandia de Magalhães	RG: 09964331-63
Débora do Amaral Fagundes	RG: 06884233-37
Elielma Rosa dos Anjos	RG: 010176390-51
Fabiana Oliveira Cunha Nardes	RG: 11442420-96
Jeane Maria dos Santos Almeida	RG: 09676445-77
João Lopes Carneiro	RG: 08620571-40
Lucelma Saraiva da Silva Oliveira	RG: 11962218-12

Moacir Pimenta Montenegro

Prefeito Municipal